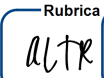
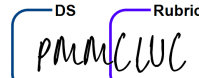


PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9
CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

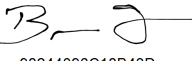
1. **Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de junho de 2025, às 17h, nos termos do artigo 17, §§3º e 4º, do Estatuto Social, sendo, portanto, considerada realizada na sede da Porto Seguro S.A. ("Companhia").
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social.
3. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luís Teixeira Rodrigues.
4. **Ordem do dia:** A presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita n.º 01/2025 – DIE, conforme aditada ("Audiência"), promovida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relativa às propostas de alteração do regulamento do Novo Mercado, segmento de listagem da B3 em que as ações da Companhia são negociadas ("Regulamento").
5. **Deliberações:** Após exame dos materiais relacionados à ordem do dia, discussões com executivos da Companhia presentes à reunião e cuidadosa reflexão, e diante da informação de que, nos próximos meses, a B3 iniciará um novo processo de avaliação de alterações ao Regulamento, inclusive quanto ao formato de votação, os membros do Conselho de Administração concluíram que o mais adequado é, inicialmente, revisar o modelo de votação de alterações do Regulamento e as consequências de sua alteração – em especial para as companhias discordantes – e, apenas depois dessa etapa, deliberar sobre alterações ao Regulamento, que devem ser graduais e contar com o consenso dos participantes do mercado. Ademais, há determinadas condutas refletidas nas alterações propostas que já são, de modo espontâneo e adequado, praticadas pela Companhia, ao passo que, haver sua obrigação na forma proposta na Audiência, traria custos desproporcionais em relação aos seus benefícios para o mercado. Nesse sentido, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, pela rejeição, em sua totalidade, das propostas de alteração do Regulamento, apresentadas pela B3 no âmbito da Audiência.

DS Rubrica DS DS DS Rubrica Rubrica
     

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

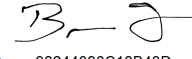
Mesa:

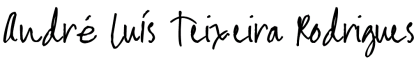
DocuSigned by:

98244096C18B43D...
Bruno Campos Garfinkel
Presidente

Assinado por:

AE9B37C63275415...
André Luís Teixeira Rodrigues
Secretário

Conselheiros presentes:

DocuSigned by:

98244096C18B43D...
Bruno Campos Garfinkel
Presidente do Conselho de Administração

Assinado por:

AE9B37C63275415...
André Luís Teixeira Rodrigues
Vice-Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by:

C6699072C407425...
Roberto de Souza Santos
Conselheiro

DocuSigned by:

A17139C2GAE3402...
Paula Magalhães Cardoso Neves
Conselheira

DocuSigned by:

8CE80A0BBADF427...
Patrícia M. Muratori Calfat
Conselheira Independente

Signed by:

E70EA111A874454...
Lie Uema do Carmo
Conselheira Independente

DocuSigned by:

9B2A6EABC5F14B7...
Célia Kochen Parnes
Conselheira Independente